

## **PORTARIA N° 184/2009**

*"Converte em pecúnia 30(trinta) dias de Licença-prêmio"*

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia, 30(trinta) dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2004/2009 do servidor municipal **VANDERLEI JOSÉ VIEIRA**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal n° 044/93.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dez dias do mês de março de 2009.

**DENISE PREDEBON MILANESI**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 10.03.2009

MARCOS ANTONIO CERA  
Secretário da Administração